

DELINEAMENTO DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM CONSELHOS DE DIREITOS

Shirley Silva
Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP)
shirley.feusp@usp.br

Letícia Paloma de Freitas Pereira Silva
Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP)
leticia.paloma.silva@usp.br

Georgton Anderson da Silva
Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP)
georgton.a88@usp.br

INTRODUÇÃO

O presente trabalho baseia-se em uma pesquisa – “Nada sobre nós sem nós: delineamento da participação de pessoas com deficiência em conselhos de direitos” – que objetivou analisar e delinear a participação de pessoas com deficiência em instâncias de democracia participativa, especificamente no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de São Paulo.

Os conselhos participativos começam a emergir no país, de forma mais efetiva, a partir da década de 1990 e são um marco para a democracia brasileira, consoantes à Constituição Federal de 1988, que os assegura como espaços de representação popular. Ciconello (2008) afirma que os conselhos surgem para instrumentalizar a ideia de participação social, proporcionando à população brasileira maior autonomia na formulação, implementação, controle social e avaliação das políticas públicas.

Para Arzabe (2001, s/pág.), os conselhos participativos são “órgãos colegiados, permanentes e deliberativos, incumbidos, de modo geral, da formulação, supervisão e avaliação das políticas públicas, em âmbito federal, estadual e municipal.” Essa configuração permite maior participação da sociedade civil, tendo em vista que esses conselhos são os responsáveis por debater as demandas sociais de determinada população ou lugar, deliberando e convertendo essas questões em ações concretas, capazes de melhorar consideravelmente os espaços e a vida da população em geral, tornando-os, na esteira de Tatagiba (2004), espaços de diálogo institucionalizados entre os atores governamentais e a sociedade civil, proporcionando também formas e canais variados para a sua operacionalização.

Nesse contexto, os objetivos estipulados para a pesquisa foram norteados pelos pressupostos de que tanto os conselhos de direitos são instâncias de formação de uma agenda política e de formulação de propostas que acatem as necessidades nas mais diversas áreas das políticas sociais, quanto da proposição de indicadores que permitam o monitoramento e consequente avaliação de todo esse processo. A análise foi desenvolvida tendo como foco principal os debates e proposições referentes às políticas educacionais.

Os dados a serem apresentados centram-se naqueles obtidos pela pesquisa documental, pois a observação das reuniões colegiadas desses espaços e entrevistas com seus membros, previstas no início do projeto, não foram possíveis em decorrência da pandemia. A análise centrou-se, assim, na documentação publicizada pela instância em seu *site*, especificamente sobre: os processos de definição da composição dos conselhos; os processos de formação da agenda política dos conselhos; os mecanismos de monitoramento adotados para avaliação das políticas públicas; e, as relações de interface com outros conselhos, considerando-se aqui o interesse nos debates envolvendo a educação.

DESENVOLVIMENTO

A pesquisa documental no âmbito do Conselho Municipal de São Paulo envolveu a leitura de seu respectivo estatuto, atas de reuniões ordinárias, assembleias, relatórios e documentos informativos produzidos por essa instância, que se encontravam disponibilizados de forma virtual sem período pré-determinado. Porém, dada a inconsistência ou não disponibilização das mesmas informações nos documentos localizados, o foco recaiu nos anos de 2018 e 2019 pela padronização dos dados encontrados.

Os temas presentes nas atas das reuniões dos referidos anos foram variados, abrangendo todas as políticas sociais em correlação com as deficiências. A leitura dos documentos permite inferir que o objetivo central, apresentado pelos conselheiros, era o de encontrar ações que se transformassem em agendas políticas concretas e imediatas, de maneira que pudessem contribuir de modo positivo na criação de políticas públicas para esse segmento. No entanto, parte significativa do material, ou melhor, dos textos produzidos, não apresenta uma análise aprofundada da área em discussão, seja por meio de dados quantitativos e qualitativos, ou por

meio de uma análise das políticas já implementadas, centrando-se basicamente na reiteração do direito, por meio do discurso de seus componentes ou pela denúncia da ausência da oferta de serviços adequados a essa população.

Questões relacionadas à “acessibilidade” e à “inclusão” ganharam destaque nos debates empreendidos por este segmento na organização dos grupos de trabalho, instituídos como meio de agilizar e aprofundar o debate coletivo sobre a política tratada por eles. Esses poderiam, ainda, fiscalizar e deliberar sobre a criação e implementação de políticas públicas por meio do diálogo entre os pares.

A educação, de certa forma, perpassou todos os relatórios, mas não como um debate transversal e formalizado de análise das políticas e de apresentação de indicadores, mas de forma superficial, como se o acesso, em si, encerrasse uma análise aprofundada sobre a permanência e conclusão das etapas da educação básica, por exemplo. A utilização indiscriminada da palavra “inclusão” como substitutiva de “educação” cria um embaçamento da e na própria análise, pois a primeira toma lugar da expressão “política educacional” e “direito à educação”, o que dificulta ao leitor afirmar o que o relatório intenciona expressar.

Ademais, notou-se que os assuntos debatidos nas reuniões ordinárias ou assembleias variaram, perpassando todas as políticas sociais e que mesmo não apresentando um debate mais concreto, capaz de nos auxiliar e ampliar a discussão acerca da participação social para a criação de políticas públicas na cidade de São Paulo, cabe salientar a importância dada, nos relatórios, as essas reuniões mensais para os munícipes, pois se constituíam como um espaço de “vínculo” e relações sociais entre seus representantes. Essa situação nos permite afirmar haver uma certa fragilidade e inconsistência, derivada dos documentos analisados, acerca da compreensão do papel político dessa instância de representação democrática.

RESULTADOS

As questões e reflexões relacionadas à participação de pessoas com deficiência em instâncias de democracia participativa, especificamente em conselhos de direitos, indicam a necessidade de novos e aprofundados estudos.

Diferentes realidades sociais, econômicas e culturais vivenciadas por pessoas com deficiência se interseccionam e certamente trazem um prisma de complexidade no que diz respeito à representatividade desse segmento. Observou-se, igualmente,

que a atuação do conselho analisado reflete as contínuas transformações e discussões das pautas relacionadas a esse segmento, em que coabitam modelos, conceitos e valores que se manifestam por parte de seus participantes, representando posicionamentos tanto individuais quanto coletivos.

Democratizar o acesso a políticas públicas indica a existência de possibilidades efetivas de participação social. A pesquisa possível de ser realizada, no contexto de pandemia durante o ano de 2020, mostrou o quão frágil é a conformação dos conselhos de direitos em acordo com o referencial teórico subsidiário. Do ponto de vista do grupo que articulou a presente pesquisa, trata-se de um tema e campo com urgência de novos estudos e pesquisas, assim como de possíveis parcerias entre esses espaços e a universidade, visando colaborar e fomentar seus processos formativos. Destaca-se, especialmente, a importância dessa articulação no que diz respeito às políticas educacionais.

REFERÊNCIAS

ARZABE, P. H. M. **Conselhos de Direitos e Formulação de Políticas Públicas**. Disponível em: www.dhnet.org.br. Acesso em: 30 de jul. 2021.

CICONELLO, A. A participação social como processo de consolidação da democracia no Brasil. *In*: FROM POVERTY to power: how active citizens and effective states can change the world. Oxfam International, 2008. Disponível em: <http://cebes.org.br/site/wp-content/uploads/2014/03/A-Participacao-Social-como-processo-de-consolidacao-da-democracia-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2021.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência. **Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência**. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/pessoa_com_deficiencia/conselho/. Acesso em: 30 set. 2020.

TATAGIBA, L. Conselhos Gestores de Políticas Públicas e Democracia Participativa: aprofundando o debate. **Revista de Sociologia e Política**, n. 25, p. 209-213, 2005.